

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/07/2025 | Edição: 131 | Seção: 1 | Página: 32

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 1.106, DE 8 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2002, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 24751 - DF (2018/0305170-1), do Superior Tribunal de Justiça, referente ao Requerimento de Anistia nº 2004.01.47000, e nos termos do Parecer de Força Executória nº 01776/2023/PGU/AGU, além da Nota Técnica nº 181/2023/CIP/CGGA/CA/ADMV/GM.MDHC/MDHC, resolve:

Retificar, quanto aos proventos concedidos, a Portaria nº 2.460, de 4 de setembro 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 172, Seção 1, pág. 67, de 5 de setembro de 2019, para promover RAIMUNDO GOMES FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº XXX.459.598-XX, à graduação de Suboficial com os proventos de Segundo-Tenente.

JANINE MELLO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.115, DE 8 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe confere o art. 10 da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 2, de 29 de setembro de 2021, no acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 817.338, bem como os precedentes do Superior Tribunal de Justiça nos Mandados de Segurança nº 26.577; nº 26.496; nº 26.777 e, ainda, o constante na Nota Técnica nº 45/2025/CGGA/CA/ADMV/GM.MDHC/MDHC, de 29 de maio de 2025, e no Requerimento de Anistia nº 2003.01.20316, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Revisão da Portaria nº 82, de 14 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 10, Seção 1, pág. 36, de 15 de fevereiro de 2004, que declarou anistiado político LIMONETE DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº XXX.422.338-XX, e os demais atos dela decorrentes.

Art. 2º Designar ROBERTA CAMINEIRO BAGGIO, como Conselheira-Relatora do procedimento de revisão, nos termos do §1º, do art. 3º, da Instrução Normativa nº 2, de 29 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANINE MELLO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.116, DE 8 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe confere o art. 10 da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 2, de 29 de setembro de 2021, no acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 817.338, bem como os precedentes do Superior Tribunal de Justiça nos Mandados de Segurança nº 26.577; nº 26.496; nº 26.777 e, ainda, o constante na Nota Técnica nº 47/2025/CGGA/CA/ADMV/GM.MDHC/MDHC, de 29 de maio de 2025, e no Requerimento de Anistia nº 2002.01.13317, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Revisão da Portaria nº 2.017, de 28 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 233, Seção 1, pág. 71, de 1º de dezembro de 2003, que declarou anistiado político WILTON LOPES DE BARROS, inscrito no CPF nº XXX.609.804-XX, e os demais atos dela decorrentes.

Art. 2º Designar RAFAELO ABRITTA, como Conselheiro-Relator do procedimento de revisão, nos termos do §1º, do art. 3º, da Instrução Normativa nº 2, de 29 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANINE MELLO DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

